

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.430/2010**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em
Fabricação Mecânica, Eixo Tecnológico Produção
Industrial, no Centro de Educação Profissional
Jones Santos Neves, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.742/2010 (Processo CEE nº 038/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, Eixo Tecnológico
Produção Industrial, com 108 (cento e oito) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro)
turmas de até 27 (vinte e sete) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno
vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação
desta Resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional Jones dos Santos Neves,
situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº. 520, Civit, Serra, ES, mantido pelo Serviço
Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Art. 2º. Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 100 (cem) horas de estágio
supervisionado será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Desenhista Técnico
Mecânico, após a conclusão do Módulo II e da carga horária de 100 (cem) horas de estágio
supervisionado será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Operador de
Máquinas Operatrizes e após a conclusão do Módulo III e da carga horária de 100 (cem) horas
de estágio supervisionado será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico
de Usinagem.

Vitória, 11 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação